



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA Nº 017/2007 – SPDOC. CC 12674/2009
Unidade/Secretaria: Fundação Casa/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
Assunto: Eventuais irregularidades na gestão da Fundação Centro de Atendimento Sócio – Educativo ao Adolescentes – Fundação Casa, em relação a ONG's.

1. O presente expediente encontrava-se arquivado conforme despacho da Presidência de fls. 534, tendo sido reativado em 22/8/2016 para juntada de documentos.
2. Encaminhados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, os documentos contem o relatório final da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da PGE, em procedimento instaurado em face de [REDACTED] Assistente Técnico de Pesquisa Científica da Secretaria da Agricultura, á época dos fatos, afastado para prestar serviços junto à FEBEM.
3. No mencionado relatório, a Procuradora do Estado responsável opinou pela absolvição do acusado e os autos foram encaminhados ao Titular da Pasta para deliberação.
4. Por despacho do Coordenador de 08, publicado em 12 de julho de 2016 no DOE, foi publicada a absolvição do servidor.
5. Posto isso, sugere-se o encaminhamento deste expediente ao Centro Administrativo para as providências cabíveis.

CGA, 02 de setembro de 2016.

[REDACTED]
Clarice Albano
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA Nº 017/2007 – SPDOC. CC 12674/2009
Unidade/Secretaria: Fundação Casa/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
Assunto: Eventuais irregularidades na gestão da Fundação Centro de Atendimento Sócio – Educativo ao Adolescente – Fundação Casa, em relação a ONG's.

1. Ciente.
2. Retornem os autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

RICARDO KENY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA

CA